



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.447 DE 09 DE JULHO DE 2013.

“Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lambari, no uso das atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 27 de julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor de Assistência Social.

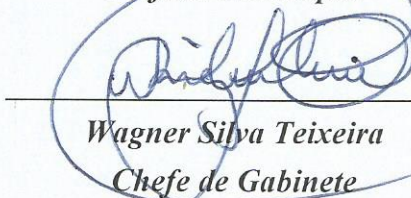
Art. 3º. – Revogados as disposições em contrário. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari-MG, 09 de julho de 2013.



Sérgio Teixeira

Prefeito Municipal



Wagner Silva Teixeira
Chefe de Gabinete

Publicado e Registrado em 09.07.2013  Chefe de Gabinete.